



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 408/2025
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

RETIFICA PORTARIA Nº 370/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 370/2025, de 02 de setembro de 2025, relativamente ao período aquisitivo de férias da Servidora Municipal abaixo nominada, pela forma que segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Tissiane Favaretto	16/11/2023 a 15/11/2024	17/09/2025 a 26/09/2025

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 370/2025.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 25 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”